

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para exercer as funções do Cargo de Diretor Técnico da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, em substituição ao servidor municipal titular do cargo HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO, durante o período de gozo de férias regulamentares, em período compreendido de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, a servidora municipal RAISSA DIAS MARTINS PROVIDELO.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 12 de abril de 2023.
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Outorga o título de Cidadão Francano ao Ilmo. Sr. Ézio Luiz Pedrosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Sr. Ézio Luiz Pedrosa, em condecoração aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 11 de abril de 2023.
VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magº Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 20/2023 – Pregão Presencial nº 10/2023 – HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: COMERCIAL J. G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA-ME no valor estimado de R\$159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), referente ao registro de preços para aquisição de materiais alimentícios de coffee break para eventos do Uni-FACEF, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 12 de abril de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 18/2023– Pregão Presencial nº 08/2023 – ADJUDICA o objeto do certame às empresas: GRAFICA CS EIRELI LTDA no valor global de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), referente aos lotes nº 01 e 05 e J.E. DE SOUSA NETO no valor global de R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais), referente aos lotes nº 02, 03 e 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 12 de abril de 2023.
Bruna Sousa Ferreira - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.^o Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 18/2023– Pregão Presencial nº 08/2023 – HOMOLOGA o objeto do certame às empresas: GRAFICA CS EIRELI LTDA no valor global de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), referente aos lotes nº 01 e 05 e J.E. DE SOUSA NETO no valor global de R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais), referente aos lotes nº 02, 03 e 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 12 de abril de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

C.C.I. SAGRADA FAMÍLIA

DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01 E 02/2023 DO CCISF

A instituição CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 54.158.639/0001-29, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar pública a divulgação oficial da classificação do processo seletivo Nº 01 E 02/2023 para contratação:

- 1 Educadora Infantil: Letícia Quirino Soares
- 1 Educadora de Apoio Pedagógico Educação Especial: Letícia Mendes de Freitas

Franca, 06 de abril de 2023
DILCINEY MARANHA
Presidente do C.C.I. Sagrada Família

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 003/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 12/04/2023 a 16/04/2023, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
- 1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.
- 1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Jornada Semanal
Educadora do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluída	2 vagas	44hs